



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 180, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO DESTES CÂMPUS
PARA USO DE DISCENTES NO 1º SEMESTRE DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICO o Edital de distribuição de vagas no estacionamento deste Câmpus, entre seus discentes, para uso no primeiro semestre de 2015**, nos termos deste Edital:

1 DAS VAGAS / SELOS DE ESTACIONAMENTO

1.1 Este Edital regulamenta a distribuição, por meio de **sorteio público**, das vagas no estacionamento deste Câmpus, sito à Rua Comendador Manoel Pereira, nº55, Centro Histórico desta Capital;

1.2 Serão sorteados entre os discentes regularmente matriculados **o total de 300 vagas** neste estacionamento, distribuídas conforme quadro abaixo:

TURNO	PERMANÊNCIA	SELO	VAGAS
Manhã	7h00 às 12h30	AM	100
Tarde	12h30 às 18h00	AT	50
Noite	18h00 às 23h00	AN	150

1.3 Os Selos 2015/1 tem validade durante todo o período letivo do primeiro semestre do ano corrente, conforme Calendário Acadêmico e poderá ser prorrogado automaticamente, caso o aluno mantenha vínculo com a Instituição até o final de 2015 e houver vagas suficientes para atender a demanda de 2015/2.

1.4 Em caso de prorrogação automática, o aluno deverá retirar o selo referente ao semestre 2015/2, no prazo estabelecido pela instituição.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, PROEJA, Superiores e/ou Pós Graduação) deste Câmpus;

2.2 Estar regularmente matriculado no semestre 2015/1;

2.3 Candidatar-se ao sorteio de vaga/selo exclusivamente para o turno correspondente ao do curso em que está matriculado;

2.4 Possuir originais e cópias simples de toda a documentação necessária para retirada e posse do selo de estacionamento, se sorteado.

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

3.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **06/01/2015 a 10/03/2015** , seguindo as seguintes orientações:

- a) no ato da matrícula o aluno deverá fazer opção pelo sorteio preenchendo o formulário correspondente ou;
- b) Acessar no **CAMPUS DIGITAL** o menu “**ESTACIONAMENTO**” e preencher o formulário correspondente;

3.2 Não será permitida mais de uma (01) inscrição por aluno; e

3.3 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para concorrer à vaga (selo de estacionamento) que não corresponda ao turno de aula em que o candidato está matriculado.

3.4 O aluno bolsista, estagiário, monitor ou ligado algum programa de ensino, pesquisa ou extensão no Câmpus, que justifique a necessidade de frequência no Câmpus fora do turno regular de aula, deverá solicitar o uso no turno oposto junto ao Gabinete da Direção, juntando requerimento com horário especial e anuência da chefia ou professor orientador.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RETIRADA DO SELO DE ESTACIONAMENTO

4.1 No momento da retirada, os sorteados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia do **Comprovante de Matrícula 2015/1** neste Câmpus;
- b) cópia da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** do aluno;
- c) cópia da **Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)** em nome do aluno ou autorização de uso para o aluno, quando em nome de terceiro

OBSERVAÇÃO: Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de **Autorização de Uso de Veículo (ANEXO II)**, assinada pelo proprietário, bem como de cópia de **documento que o identifique** (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); e

d) Cópia de entrega do comprovante de doação de livro à biblioteca (**observar Item 7.1.1**) e ANEXO III.

4.2 Esta documentação será arquivada pelo Setor de Infraestrutura e Transporte.

5 DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PÚBLICO

5.1 Encerrada as inscrições a listagem de inscritos, será publicada na íntegra;

5.2 O procedimento de sorteio indicará, em correspondência com a relação nominal dos inscritos, a classificação dos candidatos em suas respectivas categorias (turnos Manhã, Tarde e Noite);

5.3 Todos os candidatos serão sorteados a fim de que se estabeleça a ordem da lista de suplência, que será contemplada com a eventual remanescência de vagas por desistência de algum dos classificados ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos destes;

5.4 Data e Hora do Sorteio: **11/03/2015**, segunda-feira, às **15h**;

5.5 Local do Sorteio: Átrio do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro de Porto Alegre;

5.6 O acesso ao Sorteio Público é livre a quaisquer interessados; e

5.7 Sendo o número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, por turno, não haverá sorteio, e os selos serão distribuídos conforme Convocação de Inscritos pela Direção-Geral.

5.7.1 Não havendo necessidade de sorteio será previamente divulgado no site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br), até às 18h da data do sorteio, um Comunicado aos discentes inscritos.

5.7.2 Após a liberação da listagem dos suplentes, a Coordenação de Infraestrutura dará um parecer à Direção-Geral com relação à viabilidade de atender o quantitativo dos pedidos remanescentes. Em caso de parecer favorável, a Direção-Geral poderá autorizar a distribuição de vagas extras, obedecendo à ordem de suplência do sorteio.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Sorteio Público terá seu resultado homologado pela Direção-Geral, sendo considerados **Candidatos Classificados** os 300 primeiros sorteados, para os turnos correspondentes; os demais candidatos comporão, na ordem do sorteio, a **Lista de Suplentes**; e

6.2 A Homologação do Resultado Geral do Sorteio e a Convocação de Classificados serão publicadas no site deste Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br), e afixadas no saguão de acesso principal para alunos, **a partir das 18h** do dia **11/03/2015**.

7 DA RETIRADA DOS SELOS

7.1 O período de distribuição dos Selos será de **12/03/2015, terça-feira, a 16/04/2015, das 09h às 19:30h. Para retirada do selo o aluno deverá os documentos listados no item 4.** Será informado pela direção oportunamente o local para retirada do selo;

7.4. Não será permitida a entrega do veículo que não tiver afixado o selo no vidro. O selo é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Acadêmica, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte.

7.5 A troca de veículo deve ser informada pelo aluno portador do selo à Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da CRLV, tal qual descrito no item **4.1**, alínea **c)**, deste Edital.

7.6 O selo deve estar fixado, OBRIGATORIAMENTE, no pára-brisa do automóvel no lado superior esquerdo, para melhor visualização pelos segurança. Em caso de moto, o condutor deve apresentar o selo à guarda do prédio, em seu acesso.

8 DA REMANESCÊNCIA DE VAGAS E CHAMAMENTO DE SUPLENTES

8.1 Encerrado o período de apresentação da documentação e retirada dos Selos pelos candidatos classificados, havendo vagas remanescentes, será publicada a **Convocação de Suplentes**.

8.2 Os candidatos suplentes convocados para retirada de seus selos deverão fazê-lo mediante apresentação da documentação exigida no **Item 4** deste Edital, no período de **a ser informado na convocação**.

8.3 Para os alunos matriculados em chamadas posteriores, que necessitarem de vagas na garagem, será feito um comunicado especial, publicado no site.

9 DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 06/01 a 10/03/2015		SITE- CAMPUS DIGITAL – MENU ESTACIONAMENTO
Sorteio	11/03/2015	15H	ÁTRIO do Prédio Sito à Rua Coronel Vicente, 281.
Homologação do Resultado Geral do Sorteio e Convocação dos Classificados	11/03/2015	a partir das 18h	Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br .
Apresentação da Documentação Exigida e Retirada dos Selos de Estacionamento	de 12/03/2015, quarta-feira, a 16/04/2015, quarta-feira,	9h as 19h 30m	A SER DIVULGADO
Chamamento de Suplentes	A SER PUBLICADO		Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br

10 Os casos omissos serão avaliados pelo Diretor-Geral.

Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes.
DAP – Diretoria de Administração e Planejamento.
IFRS – Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO I

		EDITAL 180/2014 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
		Matrícula Nº	
TURNO DE ESTACIONAMENTO			
Manhã (7h às 12h30)	Tarde (12h30 às 18h)	Noite (18h às 23h)	

I – Dados do Aluno:

Nome Completo:				Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:		
Endereço (rua, avenida):			Nº:	Complemento:	
Bairro:		Cidade:		U.F.:	CEP:
				RS	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:			

II – Dados do Veículo

Proprietário:			
Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:

III - Regulamento de Uso dos Selos de Estacionamento:

I - O usuário somente poderá utilizar o estacionamento no turno correspondente ao de suas atividades no Câmpus, conforme especificações do Edital 180/2014, ou seja, deverá ingressar e sair do estacionamento respeitando os horários limítrofes compatíveis com seu Selo;

II – O Selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Acadêmica;

III – Em caso de alteração nos dados do veículo, comprometo-me a informar ao Setor de Infraestrutura e Transporte;

IV - Caracteriza-se uso irregular do selo, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte, o desrespeito aos itens I, II e III deste regulamento ou a quaisquer das especificações dispostas no Edital 180/2014; e

V - Serão feitas vistorias periódicas para detectar irregularidades no uso do Selo de estacionamento.

Portanto, para os devidos fins, declaro estar ciente do disposto neste Formulário, bem como no Edital 180/2014, de 26 de março de 2015, sendo de minha inteira responsabilidade o uso correto do Selo de estacionamento, caso seja classificado no sorteio.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL Campus Porto Alegre	Edital 180/2014 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO DE VEÍCULO
--	--

Eu, _____, proprietário do veículo de marca _____, modelo _____, placa _____, cadastrado na cidade de _____, Unidade Federal _____, Brasil, autorizo _____, inscrito sob RG nº _____, CPF nº _____, e CNH _____, a conduzir o veículo acima identificado.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO CONDUTOR

I – Dados do Veículo

Marca:	Modelo:	Cor:	Placa:
--------	---------	------	--------

II – Dados do Proprietário do Veículo

Nome:				Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:		
Endereço (rua, avenida):			Nº:	Complemento:	
Bairro:		Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:			

III – Dados do Condutor

Nome:				Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	CNH:		
Endereço (rua, avenida):			Nº:	Complemento:	
Bairro:		Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:			